



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfnas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfnas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA Nº 314 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2022, às 9h30, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, ocorreu a tricentésima décima quarta reunião ordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.^a Elisângela Monteiro Pereira. Estavam presentes os membros do Colegiado: Marilsa Aparecida Mota - Instituto de Ciência e Tecnologia, Julieta Aparecida Moreira – Representante TAE, Waldecy Lopes Júnior – Representante Discente, Ana Carolina Guerra – Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, Joelise de Alencar Figueira Angelotti – Instituto de Química, Danilo de Abreu e Silva – Representante TAE, Elíria Quaresma Fugazza – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Leandro Araújo Fernandes – Faculdade de Odontologia, Andreia Cristina Barbosa Costa - Escola de Enfermagem, Ricardo Radghieri Rascado - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Leilismara Sousa Nogueira - Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Adriana Teresa Silva Santos - Instituto de Ciências da Motricidade. As servidoras Daniela Braga Lima e Daniela Aparecida Eufrásio participaram como convidadas. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 313** - Após apreciação, a aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria, exceto pela prof.^a Leilismara que se absteve. O prof. Ricardo entrou na reunião às 9h30. **2) Cronograma de reuniões do COEX para 2022** - O cronograma foi alterado com as sugestões da prof.^a Elisângela e colocado em votação e aprovado por unanimidade. A versão final do cronograma foi anexado a essa ata (Anexo I). **3) Relatório de gestão da PROEX 2021** - A Prof.^a Elisângela fez a leitura do relatório e esclareceu dúvidas dos membros do colegiado. Sobre o movimento de curricularização da Extensão na UNIFAL-MG, ela pediu aos Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas (CEUAs) que alertassem seus pares nas unidades, especialmente os membros dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos, sobre a necessidade da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, vinculando os projetos e programas de extensão às disciplinas. A aprovação do relatório de gestão 2021 da PROEX foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A versão final do documento foi anexada a essa ata (Anexo II). **4) Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão 2022** - A minuta do Edital foi apresentada e discutida. A Prof.^a Daniela Braga Lima enfatizou que uma das sugestões colocadas na minuta atenderia a solicitação de que o edital possa contemplar todas as ações de extensão que tem recurso para bolsa e não somente aquelas contempladas com bolsas do Edital Probext. Após discussão, a aprovação do edital foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A versão final do edital, aprovada pelo COEX, foi anexada a essa ata (Anexo III). **5) Apreciação da proposta do Programa Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfnas** - A prof.^a Elisângela apresentou a proposta e contextualizou o assunto apresentando o histórico que destinou recurso institucional para esse programa, especificamente para o pagamento de bolsistas e de um estagiário de acordo com o número de associações incubadas – 10 bolsistas e um estagiário no valor de R\$40.000,00, sem necessidade de passar pelo Edital Probext. Segundo ela, a ITCP é incubadora da UNIFAL-MG como a NidusTec, mas a NidusTec está vinculada à Agência de Inovação da UNIFAL-MG, que por sua vez está diretamente subordinada à Reitoria. A ITCP, em contrapartida não possui essa mesma subordinação hierárquica e sua existência na UNIFAL-MG se dá através dos registros como Programa de Extensão. A coordenação da ITCP solicitou mais apoio orçamentário à Proex que encaminhou para a Reitoria, considerando que a incubadora precisa de bolsistas por número de associações ou cooperativas incubadas, e pelo menos um estagiário 30 horas para conseguir atender as demandas do programa. O Probext não consegue atender, pois em um projeto da ITCP há várias Associações incubadas. Em reunião realizada com a Reitoria, ficou resolvido o atendimento à solicitação, com liberação do orçamento institucional suficiente para 10 bolsistas e um estagiário na ITCP. A reitoria iria passar 40 mil para o orçamento da Proex. Porém, isso ainda não ocorreu, pois em 2019 a Proex conseguiu absorver a despesa, e, em 2020 e 2021 devido ao declínio das ações, a Proex também conseguiu custear. Para 2022, a profa. Eliane solicitou à Reitoria e o Reitor pediu para aguardar até 16 de março. A ITCP neste ano não vai solicitar os 10 bolsistas, que totalizaria 80 bolsas, pois conseguirá trabalhar com menos, já que temos dificuldade orçamentária para bolsas desde os cortes anteriores. O programa está solicitando 48 bolsas e o estagiário de 30h. O financiamento dessas bolsas e estagiário, será custeado pelo orçamento da Proex que, por sua vez, busca o repasse do orçamento institucional com a Reitoria. Assim, o ITCP não necessita passar pelo edital Probext, para obtenção de bolsas, mas precisa enviar dados para Edital de Seleção de Bolsistas. Por isso, a aprovação devia passar pelo Colegiado de Extensão com a finalidade de solicitar a transferência do recurso. Após apresentação da proposta, a aprovação do programa foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos membros do Colegiado de Extensão presentes, exceto pelos professores Ana Carolina Guerra e Ricardo Radighieri Rascado que se abstiveram. **6) Apreciação da proposta do Programa Curso Preparatório para o Enem da UNIFAL-MG** - A Prof.^a Elisângela fez a apresentação da proposta e contextualizou o assunto apresentando o histórico que destinou recurso institucional para essa ação de extensão. Ela explicou que, ainda no mandato do Reitor Paulo Márcio, foi aprovado pelo Consuni a manutenção do orçamento da Proex, sem o corte que estava previsto na época para ocorrer de forma linear nas rubricas orçamentárias, destinando esse recurso ao cursinho, de forma que essa ação (que era gerenciada pela Facepe) parasse de cobrar mensalidade, passando a ser gratuita. Naquele ano, o valor destinado correspondeu a R\$120.000,00. O cursinho precisa de muitas bolsas, pois são várias disciplinas, e o edital Probext não consegue atender sua demanda. A ação foi reestruturado como programa, unindo os três campi (1 projeto de cada campus) e implantando um curso de formação, e assim são contados o número necessário de bolsistas: projetos de Poços de Caldas e Varginha ficam com 9 bolsistas cada (72 bolsas cada projeto e conta com a ajuda dos grupos PET); Alfnas fica com mais bolsistas pois não tem PET envolvido. No total são 288 bolsas para o programa, totalizando hoje R\$ 115.200,00. Portanto, com os cortes orçamentários ocorridos nos últimos anos, não tem sido custeado os R\$120.000,00 e a ação está sendo executada com o mínimo necessário de bolsistas. A Prof.^a Daniela Braga informou que o relatório da execução do programa em 2021 havia sido enviado pela coordenação da ação, mas ainda estava em avaliação. Assim, foi colocada em votação a aprovação da proposta do programa para o ano de 2022, condicionada à aprovação do relatório da execução do programa em 2021. A proposta foi aprovada pela maioria dos membros do Colegiado de Extensão

presentes, exceto pela prof.^a Ana Carolina Guerra que se absteve. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

ANEXO I

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

2022

1º Semestre			
Data	Dia da semana	Horário	Envio da Convocação
11/02	Sexta-feira	9h00	09/02
24/02	Quinta-feira	08h30	21/02
30/03	Quarta-feira	13h30	18/03
26/04	Terça-feira	08h30	21/04
30/05	segunda-feira	13h30	18/05
15/06	Quarta-feira	08h30	10/06

2º Semestre			
Data	Dia da semana	Horário	Envio da Convocação
01/07	sexta-feira	8h30	28/06
04/08	quinta-feira	13h30	01/08
01/09	quarta-feira	8h30	29/08
04/10	terça-feira	13h30	29/09
07/11	segunda-feira	08h30	01/11
09/12	sexta-feira	8h30	06/12

ANEXO II

Relatório de atividades executadas

Considerando o plano de trabalho 2021 para a PROEX e mais execuções

Meta	Atividade	Núm. Ação	2020	2021	%
Fomentar programas e projetos de extensão com ações entre universidade e outros setores da sociedade para 2021 – publicando edital PROBEXT em março de 2021; e ampliar o número de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços) realizadas pelos editais de fluxo contínuo.	Aumentar o percentual anual de Programas, projetos, cursos eventos e prestação de serviços presenciais, bem como eventos e cursos mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), via Centro de Educação Aberta e à distância (CEAD)	Programas	25	20	- 20
		Projetos	183	175	- 4,4
		Eventos	180	223	+ 23,9
		Cursos	55	87	+ 58,2
		Prestação serviço	13	16	+ 23,1
Estimular cursos de extensão que possam ser oferecidos em EaD em conjunto com o CEAD, na linha de formação continuada de professores do ensino fundamental.	Portal formação continuada de professores da rede municipal das cidades e das circunvizinhas aos campi da UNIFAL-MG	Sem resultado: Não foi possível a construção do portal, iniciou o planejamento, mas houve troca do gestor do CEAD e a atividade foi interrompida.			
Número de ações de extensão na área temática de Direitos Humanos e Justiça e na área temática de Meio Ambiente	Estimular ações com vistas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Inseriu essa recomendação nos editais de registro de ações de extensão.			
Melhorar o perfil do público envolvido em ações de extensão.	Aumentar o número de docentes, técnicos, estudantes e membros da comunidade externa nas ações extensão.	Área	2020	2021	
		DHJ	18 ações	27 ações	
		Meio Amb	28 ações	44 ações	
		Pessoa	2020	2021	
		TAE	65	51	
Docente	319	306			
Estudante	1101	1161			
Estudante pós	134	206			

Fomentar interface Extensão-Pesquisa por meio de Edital publicado em 2021 em conjunto com a PRPPG	Produzir o edital	Sem resultado: Não foi possível continuar a estruturação do edital interface iniciado em 2020 e interrompido pela dinâmica que a pandemia causou e falta de orçamento.
Aprimorar as inscrições <i>on line</i> para seleção de bolsistas	Lançar edital	Processo de inscrições <i>on line</i> de bolsistas realizado com sucesso.
Organizar e realizar o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU), no período de 08 a 11 de março de 2021, e o FORPROEX Nacional, no período de 11 a 13 de março de 2021, em parceria com a UFMG e apoio de uma rede de Instituições Públicas vinculadas ao Forproex Sudeste, para infraestrutura e logística dos dois eventos que acontecerão no formato virtual.	Terminar de organizar os eventos com a rede de 13 instituições públicas do sudeste brasileiro e executar no período previsto.	Realização do 9º CBEU e do Forproex Nacional em parceria com a UFMG, realizados com sucesso. O 9º CBEU contou com o apoio de 15 IPES da região Sudeste, sendo elas: Cefet/RJ; UFV; UFSJ; UFVJM; UFJF; UFTM; UFLA; UFU; UFOP; IF Sudeste MG; Unimontes; UFF; UFRJ; IFF-FLUMINENSE; UFABC.
Aprimorar quali-quantitativamente as ações culturais universitárias, fomentando as atividades culturais e museológicas.	Aumentar o número de mostras, exposições temporárias e de longa duração e de eventos culturais (música, teatro, etc).	Resultado parcial: 1) participação nas reuniões do comitê e GT do Museu; 2) diálogo com a prefeitura para construção conjunta do Espaço de Ciência e Arte; 3) Aprimoramento na comunicação na redes sociais das atividades culturais na UNIFAL-MG; 4) Participação da UNIFAL-MG no Forcult; 5) Constituiu uma comissão para construir a minuta da Política Cultural na UNIFAL-MG.
Fomentar a participação de alunos(as) e servidores em eventos com apresentação de resultados das ações de extensão.	Estimular por meio de diárias a participação da comunidade universitária.	Em 2021 os eventos foram <i>on line</i> , sem necessidade de pagamento de diárias.

Atuar junto às políticas de extensão participando das políticas nacionais de extensão junto às reuniões nacionais e regionais de Extensão Universitária	Participar dos Encontros do Forproex Nacional e do Forproex Sudeste.	Participação nas reuniões do Forproex e do colegiado Nacional de extensão, nas discussões e produção das cartas do Fórum. Convite para os CEUAs participarem no WhatsApp de Extensão.
Ampliar o número de participação nos Fóruns de pró-reitores de Extensão Regionais e Nacionais	Estimular que representantes do Colegiado de Extensão participem dos encontros do Forproex Nacional e Regional ao longo do ano.	UNIFAL-MG participou dos 4 encontros de Forproex, 2 regionais e 2 nacionais. Convite para os CEUAs participarem no WhatsApp de Extensão.
Fomentar a comunicação entre a Extensão e a sociedade por meio de produção de artigos científicos, boletim UNIFAL-MG, folders, cartilhas, vídeos, livros e E-books, capítulo livros, etc., divulgando os resultados das ações de extensão	Lançar edital para seleção e publicação de E-book; Estimular publicação de artigos, divulgando as revistas que publicam ações de extensão.	Resultado parcial: Abertura de edital para e-books, melhoria da comunicação nas redes sociais. Mas, precisa melhorar nos outros meios de comunicação. Foram avaliados 08 livros pelo comitê editorial da Proex. Liberação do ISSN para Anais do Simpósio Integrado.
Aprimorar o sistema de avaliação das ações;	Trabalhar a formação continuada dos avaliadores de extensão.	Resultados parciais: realizou uma reformulação do instrumento de avaliação das propostas de extensão, mas não foi possível trabalhar com formação de avaliadores das ações, bem como das propostas de extensão na UNIFAL-MG.
Normativa para fluxo e gestão das Prestações de serviço executadas por servidores da UNIFAL-MG	Construir orientação interna na Proex	Sem resultado: Na Proex não foi possível construir uma normativa interna. A resolução 83 foi modificada pelo CONSUNI, mas sem resultados favoráveis para os registros das prestações de serviço na Proex. Reitor solicitou que construísse um artigo para encaminhar ao Consuni pedindo inclusão no fluxo.

Trabalhar nos setores que auxiliem a resolver as fragilidades na relação entre UNIFAL-MG e FAP, bem como executar o fluxo para que a planilha final de execução das ações gerenciadas pela FAP chegue na Proex	Construir fluxo junto à Proaf	Resultado parcial: Não foi possível construir o fluxo mapeado. Houve algumas conversas com a Proaf, mas ainda há etapas para ajustar.
Auxiliar as ações das empresas juniores	Orientar junto à Agência de inovação	Resultado parcial: Orientações pontuais com membros de empresas juniores e algumas reuniões envolveram professores tutores (dois do campus de Poços de Caldas e um da sede).
Estimular ações de extensão que possam captar recursos externos por meio de atendimento a editais ou parcerias com instituições	Buscar editais externos e parcerias para divulgar entre os servidores.	Sem resultado: neste 2021 não houve arrecadação externa, somente deram continuidade das atividades que tinham recurso na FAP oriundos de 2020.
Construir estratégias para intercâmbio internacional junto à Assessoria de relações Institucionais da UNIFAL-MG, possibilitar trocas de experiências em ações de extensão – construção do portfólio (cardápio)	Produzir um portfólio	Resultado parcial: Diálogo com DRI, mas ainda não foi construído o portfólio.
Melhorar a navegabilidade do CAEX	Buscar recurso humano para montar estratégias	Resultado parcial: Início do processo com produção de um relatório de possibilidades executado pela servidora Cibele.
Normativa da Política de Extensão da UNIFAL-MG	Iniciar minuta	Resultado parcial: Montagem da Comissão para estruturação da política de extensão para a UNIFAL-MG.

Atividades desenvolvidas extra plano de metas aprovado pelo COEX

Demanda	Ação
A pandemia com longa duração exigiu melhorar a comunicação e foi buscado um WhatsApp Business para auxiliar o acesso das pessoas à recepção da Proex – contatos no site	Implantação do WhatsApp Business, com objetivo de melhor operar e agilizar o atendimento dos setores da Proex.
Os editais de fluxo contínuo foram aprovados em 2015 e necessitavam de atualizações.	Atualização e publicação dos editais de fluxo contínuo para todos os tipos de Ações de Extensão Universitária.
Detectou mensagens no site que se repetiam ou em locais que poderiam menos apropriados: decidiu melhorar a disposição das informações no site	Atualização do site da Proex, com reestruturação dos links de cada setor.
Detectou inadequação do termo de parceria modelo, e administração central solicitou estudo e ajustes	Aprimoramento sobre "Termo de Parceria", encaminhamento para a reitoria de uma minuta de portaria para delegação de poderes aos pró-reitores e minuta que altera o modelo de parceria para ações de extensão, passando para um "Acordo de Cooperação".
Proex deve apresentar por ano, pelo menos uma atividade para o Prodoc	Realização do curso <i>on line</i> para PRODOC discutindo curricularização de extensão e seus princípios.
Solicitações para simplificar o relatório das ações de extensão no CAEX: Gerencias iniciaram o trabalho de verificação dessa possibilidade, considerando os elementos da avaliação da extensão universitária, critérios sugeridos pelo FORPROEX, etc	Primeiro estudo para aprimoramento dos campos de preenchimento dos relatórios no CAEX, com o objetivo de simplificar o preenchimento.
Buscou estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Alfenas, que pretende ser estendida para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e Prefeitura Municipal de Varginha, com abrangências as suas secretarias, como exemplo, educação, saúde e meio ambiente dentre outras, visando assinatura de termo de cooperação pelo reitor e	Elaboração de "Termo de Cooperação Técnica geral para a Secretaria de Educação do município de Alfenas" que atenderá todas as ações de Extensão da UNIFAL-MG – está em tramitação. Pretende-se elaborar semelhante para a área da saúde e depois abordar as prefeituras de Poços de Caldas e Varginha.

prefeitos envolvidos, facilitando obter termos de anuência para projetos e programas de Extensão da UNIFAL-MG.	
Elaboração de POP e treinamento de terceirizados que chegaram na Proex	Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) para emissão dos certificados de Extensão e posterior capacitação da equipe da Proex para utilização do POP na rotina de suas atividades em cada setor. Treinamento de pessoas da Proex sobre CAEX e emissão de certificados ofertado por Eduardo e Keri
Construção de vários mapas de processos, atendendo à solicitação da Proplan e analisando outros mapeamento de riscos. Solicitados pela PROPLAN: a. Seleção de bolsistas; b. Reserva do Auditório Leão de Faria; c. Seleção de projetos e programas a serem contemplados com bolsa.	1. Seleção de Bolsistas 2. Seleção de Programas e Projetos a Serem Contemplados com Bolsa através do Edital PROBEXT 3. Reserva do Auditório Leão de Faria 4. Abertura de Editais na Proex Além desses, outros processos foram mapeados (total de 19) e estão em fase de revisão final para envio à Proplan
Elaboração de tutoriais em 2021 para utilização do CAEX, visando auxiliar os usuários que lidam com a parte administrativa das ações, mas também o público da comunidade interna e externa à UNIFAL-MG:	Submissão de propostas – Ambiente de Propostas; Inscrições em Ações de Extensão; Tutorial Cadastro Ação – Ambiente de Inscrições; Tutorial Submissão de Resumos – Ambiente de Inscrições; Tutorial Manifestação de Interesse – Ambiente de Inscrições; Tutorial Acesso às Atividades Virtuais – Ambiente Fóruns; Tutorial Fóruns – Ambiente de Administração.

Mapas de Processos desenvolvidos entre 2020 e 2021, títulos:

1 - Abertura de Editais na Proex

2 - Divulgação das Ações de Extensão

3 - Empréstimos de Materiais e Equipamentos da Proex

4 - Empréstimo ou Doação de Livros

5 - Execução da Ação de Extensão

6 - Subprocesso - Modificações na Ação

7 - Fluxo de ações que as FAPs contratam a UNIFAL-MG

8 - Isenção de Taxas e Inscrições em Cursos e Eventos registrados na Proex

9 - Pagamento de Bolsas de Extensão

10 - Produção do Jornal de Extensão em Destaque (Impresso ou Digital)

11 - Registro de Ações de Extensão na PROEX

12 - Reserva do Auditório Leão de Faria

13 - Seleção de Bolsistas

14 - Seleção de Propostas para Publicação de Livros Resultantes de Ação de Extensão

15 - Seleção de Programas e Projetos a Serem Contemplados com Bolsa através do Edital PROBEXT

16 - Solicitação de Compras para Ações de Extensão

17 - Ações no âmbito Cultural e Artístico

18 - Fomento à Cultura

19 - Gerenciamento de Espaços e Recursos Culturais sob Responsabilidade da Proex

Tutoriais CAEX estruturados no período de 2019-2020 presentes no site:

Dados necessários para preenchimento de proposta – Baixe o modelo da estrutura;

Submissão de propostas – Ambiente de Propostas;

Gestão de Ações de Extensão – Ambiente de Administração;

Inscrições em Ações de Extensão;
Tutorial Cadastro CAEX – Ambiente de Inscrições;
Tutorial Cadastro Ação – Ambiente de Inscrições;
Tutorial Submissão de Resumos – Ambiente de Inscrições;
Tutorial Manifestação de Interesse – Ambiente de Inscrições;
Tutorial Acesso às Atividades Virtuais – Ambiente Fóruns;
Tutorial Fóruns – Ambiente de Administração;
Tutorial Gestor de Submissões – Ambiente de Administração.

Representações da Proex em comissões e GTs executadas por TAEs

- 1- Comissão organizadora da Festa Literária de Alfenas;
- 2- Comissão para elaboração da Política Cultural da UNIFAL-MG;
- 3- Núcleo Estratégico de Divulgação Institucional;
- 4- Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, do município de Alfenas-MG; -
- 5- Comitê de Políticas Linguísticas da UNIFAL-MG;
- 6- Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Curricularização da Extensão na UNIFAL-MG;
- 7- Comissão de implementação da Curricularização da Extensão no campus de Varginha;
- 8- Comissão de elaboração do Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021-2025;
- 9- Fiscalização de Contratos com FAPs
- 10- Grupo de Trabalho para desenvolvimento das políticas e normas do Repositório Institucional da UNIFAL-MG (Portaria 554 de 02 de abril de 2020);

- 11- Comissão Científica da 9ª edição do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU/2020 e também da Comissão de Comunicação/Divulgação desse congresso;
- 12- Comissão Organizadora do 47º FORPROEX Nacional
- 13- Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos PET da UNIFAL-MG – CLAA (vence portaria em 17/09/2022);
- 14- Comitê Gestor de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico – CGSI, no âmbito da UNIFAL-MG;
- 15- Comissão Organizadora do VI e VII Simpósio Integrado UNIFAL-MG: Transversalidade, Ciência e Afeto;
- 16- Núcleo Estratégico de Divulgação Institucional (Portaria Nº 1732 de 5 de Novembro de 2021);
- 17- Comissão Multidisciplinar para elaboração de proposta para Regulamentação dos Espaços de Eventos da UNIFAL-MG.

Representações da Proex em comissões e GTs executadas por Docentes

- 1- Comitê de Prevenção de Infecção pelo Coronavírus (Covid-19)
- 2- Conselho da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica-NidusTec
- 3- Comissão para elaboração de proposta de reestruturação do Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD da UNIFAL-MG
- 4- Grupos de Trabalhos (GT's) para confecção dos objetivos, indicadores e metas do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025)
- 5- Conselho da Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNIFAL-MG
- 6- Comissão Ambulatório multidisciplinar especialidades
- 7- Grupo de Trabalho para a elaboração de um Manual de Curricularização da Extensão na UNIFAL-MG
- 8- Comissão Organizadora do 47º FORPROEX Nacional
- 9- Comissão Organizadora do 9º CBEU
- 10- Comissão Organizadora do VII Simpósio Integrado
- 11- Grupo de Trabalho (GT) para definir estratégias junto aos espaços Museais da UNIFAL-MG
- 12- Comissão para elaboração de proposta da política de Arte e Cultura na UNIFAL-MG

13- Comissão para elaboração de proposta da política de Extensão Universitária para a UNIFAL-MG

14- CEPE

15- Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI

16- Comissão para Análise e implantação Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

17- Conselho de Integração Comunitária (Cicom)

Atividades cotidianas administrativas e das Gerências

- 1) de Programas e Projetos
- 2) de Cursos e Eventos
- 3) de Prestação de Serviços
- 4) de Arte e Cultura
- 5) de Publicações e outros produtos acadêmicos

- Proceder ao registro dos programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços que são tipos de ações de Extensão Universitária, após sua aprovação pelos órgãos competentes;
- Estimular a implantação de ações de Extensão de cunho sócio educativo-cultural, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da população a que se destina, à geração de conhecimento, bem como ao aprimoramento da formação acadêmica e cidadã da equipe envolvida;
- Estabelecimento de parceria com prefeitura de Machado viabilizando estagiário e bolsas;
- Continuidade na parceria com o Fórum Alfenas, Juizado penal, viabilizando bolsas e material permanente e de consumo para o projeto desenvolvido no presídio e APAC, bem como articulação para 10 vagas destinadas a UNIFAL-MG no Curso de formação em Justiça Restaurativa;
- Acompanhar e assessorar o processo de avaliação das ações de Extensão da UNIFAL-MG;
- Aprovar os relatórios de execução das ações de Extensão;
- Emitir os certificados pertinentes às ações de Extensão executadas com relatórios devidamente aprovados (em 2021 = participantes: 40291; colaboradores: 7053; ministrante: 3523; trabalhos: 4497; avaliadores: 1614 = total 56.978); (em 2020 foram 26055);

- Sugerir ao Colegiado de Extensão (COEX) normativas e diretrizes que contribuam para um melhor desempenho e organização da Gerência e das dinâmicas para ações de Extensão (resoluções internas, portarias, orientações, etc.);
- Construir ou aprimorar editais internos específicos, oriundos de orçamento da Proex;
- Divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de programas, projetos ou prestação de serviços de Extensão;
- Assessorar na organização da documentação exigida, quando da apresentação de propostas a editais externos;
- Assessorar na aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações de Extensão;
- Exercer outras atividades necessárias ao bom desenvolvimento das ações Extensão na UNIFAL-MG (mapas de processos, mapas de risco, tutoriais Caex, orientações aos coordenadores, fiscalização de contratos com FAPs, dentre outras);
- Acompanhamento e suporte dos serviços técnico-operacionais e administrativos relacionados ao Sistema de Controle de Ações de Extensão - Caex, por meio de orientação sistematizada e contínua a servidores, discentes e comunidade externa que utilizam o sistema direta ou indiretamente. Essa atividade contempla desde o auxílio ao cadastro das ações extensionistas, passando pelo acompanhamento suas tramitações, pela sistematização da emissão de certificados e declarações, além da garantia de acesso às informações cadastradas no sistema Caex;
- Auxiliar na estruturação e execução de cursos de capacitação inseridos no Proex;
- Atualização das páginas do site Proex sempre que necessário;
- Auxiliar no melhoramento da sistema caex, verificando pontos de aprimoramento;
- Fornecer informações do setor quando solicitado pela Secretaria;
- Estruturação e publicação do edital para publicação de e-book;
- Avaliação de 08 livros para publicação na forma e-book;
- Orientação para registro dos livros conseguindo o ISBN;
- Solicitação e acompanhamento do ISSN para os Anais do Simpósio Integrado;
- Auxiliar na elaboração das publicações de imagens, peças para divulgação de ações de extensão;
- Correção de linguagem de textos veiculados nas publicações de divulgação de ações de extensão;
- Atividade de diagramação de manuais para diferentes setores da UNIFAL-MG (Biblioteca, Prograd, CPPD, etc);
- Atividade de diagramação de livros;

- Fomento de expressão artístico cultural dos membros da comunidade universitária;
- Articular parcerias com outras instituições buscando apresentações artísticas para eventos na UNIFAL-MG (Simpósio Integrado, CBEU, Forproex);
- Busca e divulgação de editais externos de apoio a ações artístico culturais, publicando no site da Proex, ambiente da Gerencia de Arte e Cultura;
- Acompanhamento da execução das ações de extensão na área de arte e cultura;
- Participação no Forcult;
- Estruturação da Comissão de trabalho para elaboração da Política de Arte e Cultura da UNIFAL-MG.

ANEXO III

28/03/2022 14:35

SEI/UNIFAL-MG - 0677325 - Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37120-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL PROEX 01/2022 - Seleção de bolsistas

1. DO OBJETIVO

Selecionar discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG, que integrarão as equipes de desenvolvimento das ações de extensão contempladas com bolsa para execução em 2022 e em conformidade com o Art. 5º do decreto nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010.

ESTE EDITAL CONSTITUI O ÚNICO MEIO PELO QUAL A/O DISCENTE DE GRADUAÇÃO PODERÁ SER SELECIONADO(A) PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM UMA AÇÃO DE EXTENSÃO. QUALQUER OUTRA FORMA DE SELEÇÃO SERÁ CONSIDERADA SEM VALOR LEGAL E A/O COORDENADOR(A) DO PROCESSO ESTARÁ INFRINGINDO O INCISO III, DO ART. 116, DA LEI 8112/90.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

2.1. Além de preencher os requisitos específicos, definidos pela coordenação da ação de extensão da qual pretende compor equipe, o/a candidato(a) deverá atender às seguintes condições:

- 2.1.1. Ser discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNIFAL-MG;
- 2.1.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho definido pela coordenação da ação;
- 2.1.3. Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio;
- 2.1.4. Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. A seleção obedecerá às normas deste edital e aos critérios definidos pela coordenação da ação, constantes do item correspondente à Ação de Extensão, no Aditivo específico.

3.2. As inscrições estarão abertas conforme estabelecido por cada coordenação de ação de extensão em Aditivos específicos;

3.2.1. A publicação dos Aditivos obedecerá o cronograma previsto no item 9.2.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://app.unifal-mg.edu.br/inscricao/index.php/527243?lang=pt-BR>; obedecendo o período constante nos Aditivos;

3.4. No momento da inscrição, o/a candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- 3.4.1. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
 - 3.4.2. Outros documentos solicitados pela coordenação da ação (verificar no item correspondente à Ação de Extensão, constante do Aditivo específico);
- 3.5. A coordenação da ação receberá a lista de inscrições e os documentos solicitados, que serão enviados pela Proex, para o e-mail institucional, no dia útil seguinte ao encerramento das inscrições.

3.5.1. Somente poderão participar do processo de seleção discentes cujos nomes constem da lista de inscrições fornecida pela Proex.

4. DA BOLSIA

- 4.1. As bolsas concedidas pelos editais da Proex referem-se às atividades que serão desenvolvidas até o mês de dezembro de 2022;
- 4.2. O valor da bolsa é de R\$400,00 mensais, a ser pago no mês subsequente ao do desenvolvimento da atividade;
- 4.2.1. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio, pela coordenação da ação, de relatório mensal das atividades dos/das bolsistas, até o dia 20 de cada mês, para a secretaria da Proex (secretaria@unifal-mg.edu.br);
- 4.2.2. Em caso de restrição orçamentária, o pagamento das bolsas ficará condicionado à análise e decisão do colegiado da Proex;
- 4.3. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer época, nas seguintes situações:
 - 4.3.1. por solicitação do/da bolsista, por meio de requerimento à coordenação da ação;
 - 4.3.2. por solicitação da coordenação, comunicado à Proex;
 - 4.3.3. pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao/a bolsista;
 - 4.3.4. pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.
- 4.4. Bolsas concedidas por meio de fontes externas obedecerão às regras específicas de cada ação.

5. DAS VAGAS

5.1. O número de bolsas e de bolsistas para cada Ação de Extensão é variável, sendo informado no item correspondente, constante dos Aditivos.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO/DA BOLSISTA

- 6.1. Enviar, até o dia 20 do mês de início de suas atividades na Ação de Extensão, à Proex ou às suas secretarias no campus de Poços de Caldas ou no campus de Varginha, os arquivos digitalizados dos documentos abaixo relacionados, sob pena de exclusão do benefício:
 - 6.1.1. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, preenchido e assinado, por ele/ela e pelo/pele coordenador/coordenadora da ação;
 - 6.1.2. Cópia do Histórico escolar atualizado ou Atestado de Matrícula (para ingressantes);
 - 6.1.3. Cópia de seu CPF;
 - 6.1.4. Cópia de impresso bancário (ou declaração assinada pelo(a) gerente da agência bancária) contendo identificação completa do banco, agência e número de conta bancária (jocuenta ou corrente) em nome do bolsista;
- 6.2. Destinar um mínimo de 15 horas semanais para as atividades de extensão da ação com a qual possui vínculo;
- 6.3. Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, e de atividades relacionadas à Extensão Universitária, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;

28/03/2022 14:35

SEI/UNIFAL-MG - 0677325 - Edital

- 6.4. Participar, quando convocada/convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;
- 6.5. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- 6.6. Manter coeficiente de desempenho acadêmico maior ou igual a 5,0;
- 6.7. Auxiliar a coordenação na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- 6.8. Não acumular a bolsa objeto deste edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio;
- 6.9. Devolver à UNIFAL-MG os valores referentes às bolsas recebidas indevidamente;
- 6.10. Comunicar a coordenação da ação, por e-mail, com a antecedência necessária para a reorganização das atividades, seu desligamento da ação;
- 6.11. Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no Sistema CAEX.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Cabe às coordenações das ações de extensão informar aos candidatos e às candidatas os resultados do processo seletivo, comunicando-os, para divulgação, também à Proex, pelo e-mail da secretaria (extensao@unifal-mg.edu.br) e pelas e-mails das coordenadoras de seus respectivos campi de lotação (proex.projeto@unifal-mg.edu.br, coex.pocos@unifal-mg.edu.br ou coex.varginha@unifal-mg.edu.br) até o quinto dia útil do mês de início das atividades do bolsista.

7.1.1. O não cumprimento deste item implicará na perda da concessão da bolsa correspondente.

II. CRONOGRAMA

Após a publicação, este edital seguirá o cronograma de editais disposto no item 9.2.

9. ADITIVOS

9.1. Os Aditivos trazem a descrição, critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, e serão publicados conforme item 9.2;

9.2. Cronograma de Aditivos:

Evento de informações para publicação do aditivo	Publicação do aditivo	Inscrições de candidatos e candidatas	Seleção de bolsistas (prazo de 8 dias após a publicação, conforme Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010)
15/03/2022 e 15/05/2022	18/03/2022	18/03 a 28/03/2022	02/03 a 08/03/2022
Ata 21/03/2022	21/03/2022	21/03 a 31/03/2022	01/04 a 07/04/2022
Ata 16/04/2022	20/04/2022	20/04 a 01/05	02/05 a 08/05/2022
Ata 16/06/2022	23/05/2022	23/05 a 31/05/2022	01/06 a 07/06/2022
Ata 20/06/2022	22/06/2022	22/06 a 30/06	01/07 a 07/07/2022
Ata 20/07/2022	22/07/2022	22/07 a 31/07/2022	01/08 a 07/08/2022
Ata 16/08/2022	21/08/2022	21/08 a 31/08/2022	01/09 a 08/09/2022
Ata 21/09/2022	21/09/2022	21/09 a 01/10/2022	01/10 a 07/10/2022
Ata 19/10/2022	21/10/2022	21/10 a 31/10/2022	01/11 a 08/11/2022
Ata 16/11/2022	22/11/2022	22/11 a 30/11/2022	01/12 a 07/12/2022
Ata 16/12/2022	22/12/2022	22/12 a 31/12/2022	01/01 a 08/01/2023

9.2.1 As informações para publicação dos editais deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Extensão do campus no qual a unidade de origem dos(as) proponentes está alocada, utilizando-se os seguintes endereços de e-mail:

- Alfenas (Campi Sede e Santa Clara): proex.projeto@unifal-mg.edu.br
- Poços de Caldas: coex.pocos@unifal-mg.edu.br
- Varginha: coex.varginha@unifal-mg.edu.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A formalização da inscrição pelo(a) candidato(candidata) implica na imediata aceitação das condições estabelecidas neste edital e das exigências para ingresso e permanência na equipe da ação de extensão;
- 10.2. Cabe aos(as) interessados(interessadas) [candidatos(candidatas) e coordenação] atentar no cumprimento das exigências e prazos deste edital, entrando em contato com a Proex, em caso de dúvidas;
- 10.3. Os instrumentos utilizados pelas coordenações das ações, para seleção de bolsistas, deverão estar disponíveis para consulta por qualquer interessado e ser mantidos pelo prazo previsto para execução da ação;
- 10.4. Caso não haja lista de excedentes, decorrente do primeiro processo de seleção, novas seleções deverão ser realizadas de acordo com o cronograma disposto no item 9.2;
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Extensão.

Alfenas, 15 de fevereiro de 2022
Colegiado de Extensão
Pró-reitoria de Extensão
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Garcia Ricardo, Pró-Reitora de Extensão**, em 15/02/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/oi/verificador_extensao.php? www.governos.com.br/oi/verificador_extensao, informando o código verificador **0677425** e o código CRC **6020770C**.

Referência: Processo nº 23081-2023/02023-91

SEI/PP/0677325



Documento assinado eletronicamente por **Leilismara Sousa Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 19/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 26/01/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Guerra, Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teresa Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barbosa Costa, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araújo Fernandes, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia**, em 09/02/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/02/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Coelho de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Monteiro Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Radighieri Rascado, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699139** e o código CRC **66C2F6A0**.